



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Distrato N° 004/2018 - SEGPLAN

PROCESSO N° 201600007002234

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 043/ 2016

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado para Chefe da Advocacia Setorial da SEGPLAN, através da Portaria nº 120/2018 - GAB, de 09/04/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 970.308.711-15 e na OAB/GO sob o nº 31700, residente e domiciliado nesta Capital, da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, doravante denominada **RESCINDENTE**, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, e empresa **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE**, Associação Civil, qualificado como Organização Social por meio de Decreto n.º 8.078, de 19 de agosto de 2013, inscrita sob o CNPJ/MF nº 18.284.407/0001-53, estabelecida no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Edifício Sede Cespe, Asa Norte, Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral **PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO**, portador RG nº 712767 SSP-DF, inscrito no CPF nº 238.452.281-72, e por sua Diretora Executiva **MARIA OSMARINA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, portadora RG nº 3032065 SSP-DF, inscrita no CPF nº 130.058.473-49, neste ato denominada **RESCINDIDA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 043//2016, cujo objeto original é a contratação de instituição especializada para realização de atividades pertinentes à execução do concurso público para a contratação de 36 (trinta e seis) servidores para o provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão do contrato fundamenta-se na Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão, item 13.1.4, deste contrato; e, ainda, de acordo com decisão proferida no Despacho nº 8133/2018 SEI – GAB, de 04/05/2018, letra “a”, constante do processo eletrônico nº 2017000007002165, por descumprimento das seguintes cláusulas contratuais: 8.1.14; 8.1.21.a, 8.1.24 e 8.1.30.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RESCISÃO

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, dá por **RESCINDIDO O CONTRATO N° 043/2016**, onde seus efeitos da rescisão se operam a partir da publicação do Extrato do Termo de Rescisão no Diário Oficial do estado de Goiás.

4 - CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Caberá à **RESCINDENTE**, providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafos únicos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ter assim decidido, assina este instrumento em 02 (três) vias, de igual teor e forma, o representante da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e testemunhas.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____

CPF:

CPF:

GOIANIA, 23 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3365332** e o código CRC **50E7762E**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 -
GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201600007002234



SEI 3365332